

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL GESTÃO 2021-2023.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2021 as 10:30hs no auditório do CREAS (Centro de Referência Especial da Assistência Social) os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme indicação por suas entidades e portaria de nomeação dos Conselheiros. Foi escolhido para secretariar esta reunião o Sr. Pedro Pereira Marcos Gerente de Unidade da Assistência Social. Iniciando a reunião fez uso da palavra a Sra. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social Sra. Francisca Izabely Ferreira de Alencar que agradeceu a presença de todos e falou da importância deste Conselho para o bom funcionamento dos Programas e Projetos voltados para Segurança Alimentar e Nutricional, destacou ainda o funcionamento da Cozinha Comunitária e do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) dois programas importantíssimos para o município, relatou ainda que está fazendo de tudo para abertura da Cozinha Comunitária que é um equipamento de nutrição muito importante mais é mantida com recursos próprios e com ajuda do PAA que no momento se encontra sem recurso. Seguiu-se para leitura da portaria de nomeação, apresentação de todos os conselheiros presentes conforme portaria descrita abaixo: **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 177/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. PUBLICADO EM 05/02/2021 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2021.02.05** O Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, Ronaldo Pedrosa Lima no uso de suas atribuições legais com base pela Lei Municipal nº 135/2009 de 16 de junho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CMSAN de Lavras da Mangabeira-CE, para o Biênio 2021-2023 nos termos da Legislação Vigente e dentro das normas da Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os seguintes cidadãos em substituição aos anteriormente designados. **Art. 2º** - Para representar os órgãos Governamentais no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CMSAN de Lavras da Mangabeira-CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes. **Definição do Poder Público: Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: Titular:** Hérica Maria Pinheiro Sobral **Suplente:** Raimunda Machado Furtado ; **Representante da Secretaria de Educação: Titular:** Antônia Alves de Lima **Neta Suplente:** Maria Madalena Gonçalves Pinheiro Dimas; **Representante de Agricultura: Titular:** Francisco José Gonçalves da Silva **Suplente:** Francisco Jozimar Araújo Caldas; **Representante da Secretaria de Meio Ambiente: Titular:** José Nailton Sobreira de Macêdo **Suplente:** Césio de Araújo Lucena; **Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular:** Maria de Fátima de Sousa Brasil **Suplente:** Eligia Mara Viana de Sá; **Art.**

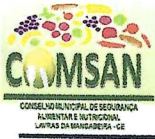


Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN
Lei Municipal Nº 168/2009, de 18 de Junho de 2009.

3º Nos termos da decisão da Assembleia de Entidades os seguintes representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSAN, com seus respectivos Titulares e Suplentes: **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Titular:** Rosângela Lopes de Paiva **Suplente:** Pedro Pereira Marcos; **Representante do Conselho Beneficente de Crianças e Trabalhadores Carentes de Quitaius- COBEC; Titular:** Maria Aparecida Pessoa Marinheiro **Suplente:** Nicacia Maria Gurgel Sampaio ; **Representantes da Associação de Agentes Comunitários de Saúde: Titular:** Rosimeire Belarmino Feitosa Amaro **Suplente:** Maria do Carmo **Representantes de Instituições Religiosas: Titular:** Júlio Cesar de Macêdo Favela **Suplente:** Maria Inês Guedes Silva; **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lavras da Mangabeira: Titular:** José Bezerra da Silva **Suplente:** Francisco Gonçalves de Oliveira; **Representantes das Creches: Titular:** Maria do Socorro Alves dos Santos **Suplente:** Everson Alves Bezerra; **Representantes da ONG HAPPY DAY: Titular:** Josenildo Cabral Leite **Suplente:** Maria de Lourdes Cavalcante Cabral; **Representante da Associação Lar Mãe do Belo Amor; Titular:** Maria Jucivânia de Sousa Lima **Suplente:** Gilvânia Maria da Silva; **Representante de Associações de Pais e Comunitários: Titular:** Aila Maria Faustino Bezerra **Suplente:** Cícera da Silva Amâncio; **Representante da Federação das Associações Comunitárias de Lavras da Mangabeira: Titular:** Cícero Antônio Severo da Costa **Suplente:** Josefa Eunice Ferreira da Silva

Art. 4º Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSAN são de extrema relevância e importância para a municipalidade, não se constituindo em atitude renumerada em nenhuma hipótese. **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira-Estado do Ceará em 05 de fevereiro de 2021. **Ronaldo Pedrosa Lima- Prefeito Municipal** Após apresentação dos Conselheiros foi entregue uma cópia da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, cópia do Decreto de regulamentação do Conselho e um manual do que é o Conselho de SAN, suas atribuições. Seguimos com a escolha de forma democraticamente e por indicação de todos ficando assim definido e aprovado por todos a seguinte composição da diretoria: **Presidente Maria Juvivânia de Sousa Lima, Vice-Presidente Cícero Antônio Severo da Costa, 1ª Secretária Rosângela Lopes de Paiva, 2º Secretário Pedro Pereira Marcos.** Os mesmos aceitaram a escolha de todos os Conselheiros presentes já Tomaram Posse nesta mesma reunião para mandato de 16/02/2021 a 16/02/2023. A Presidente empossada a Sra. Jucivânia de Sousa já fez uso da palavra agradecendo a confiança de todos os Conselheiros e pediu ajuda e participação de todos para poder assumir essa nova missão. Sem mais nada a tratar a presidente deu a reunião por encerrada. E Eu Pedro Pereira Marcos lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada por todos os Conselheiros presentes.

José de Macêdo Favela
Cícero Antônio Severo da Costa



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN
Lei Municipal Nº 168/2009, de 18 de Junho de 2009.

~~Maria Mercês Alencar Torquato~~
~~Valdeciara Bezerra Figueira~~
~~Adroaldo Alves Soares~~
Raimundo Aquino de Moura Filho
Berica Ma Pinheiro Sobral
Raimundo Machado Furtado
José do Carmo Leite
Julio César de M. Faria
Maria de Fátima de Sousa Brasil Garcia
Paula Geovanna O. de Aguiar
~~Maria do Socorro Alves dos Santos~~
~~Luiz Paulo~~
Maria Madalena Gonçalves P. Diniz
Regemine Belasmino Fátima Amorim
José Benedito da Silva
~~Armando Furtado Furtado~~
Jéssica Fabely Ferreira de Alencar Lima
Teadata Regênia Alves de Aguiar